



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2012 – São Paulo, quinta-feira, 02 de agosto de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50120/08-UMED - ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA, nos dias 26 e 27.07.2012;
- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 27.07.2012;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 30.07.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 27.07.2012;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no período de 30.07 a 03.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 27.07.2012;
- 01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, no dia 30.07.2012;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 26.07.2012;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, nos dias 30.07, 31.07 e 01.08.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 30.07.2012;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 23.07 a 29.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 25.07 a 31.07.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 25, 26 e 27.07.2012;
- 50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no dia 27.07.2012;
- 55044/99-UMED - SILENE GONÇALVES, no período de 28.07 a 11.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no período de 27.07 a 10.08.2012;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, nos dias 26 e 27.07.2012;
- 50975/97-UMED - MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, no dia 26.07.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 27.07.2012, pág. 01, o processo:

-00693/94-UMED - MARIA CAMILLA LEMOS, no período de 24.07 a 08.08.2012;

Onde-se-lê:

“Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:”

Leia-se:

“Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:”

### **ATO Nº 11.294, DE 30 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 11.130/12 para excluir o período de 2/7 a 5/8/12, da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 231/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Compensação nos dias 01, 02 e 03/08/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 30/07/2012”

### **PORTARIA Nº 1820, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 07399/12-SEGE,

## **RESOLVE:**

**REMOVER** a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da Subseção Judiciária de Lins para a Subseção Judiciária de Jales, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

### **ATO Nº 11.952, DE 27 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 0889/2012, 11/2012-Gab, 334/2012-SM03, 24/2012-DIR/cbt e correios eletrônicos datados de 18, 23 e 25/7/12,

## **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Cível - SP, Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0012449-81.2012.403.6100 da 20ª Vara, a partir de 24/7/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Previdenciária - SP, Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0938360-26.1986.403.6183 da 5ª Vara, no período de 20 a 29/7/12, em decorrência das férias da MMª. Juíza Drª. TATIANA RUAS NOGUEIRA e da suspeição da MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.61.05.002109-9 da 3ª Vara, a partir de 20/7/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.09.010889-2 da 4ª Vara, a partir de 24/7/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

V - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0314179-83.1991.403.6102 e 0006063-83.1999.403.6102 da 5ª Vara, no período de 24/7 a 04/9/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 00306179-50.1998.403.6102 e 0303142-15.1998.403.6102 da 5ª Vara, no período de 24/7 a 04/9/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VII - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0108292-61.1999.403.0399 da 5ª Vara, no período de 24/7 a 04/9/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VIII - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000439-63.2012.403.6113 e 0003951-25.2010.403.6113 da mesma Vara, a partir de 26/7/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## ATO Nº 11.953, DE 27 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**Considerando** a Resolução 051/09-CJF, que dispõe sobre a convocação de Juizes Federais para o exercício da jurisdição no segundo grau ou auxílio aos seus serviços;

**Considerando** a Resolução 72/2009-CNJ, que dispõe sobre a convocação de Juizes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais.

### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 23/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Ribeirão Preto.

II - Cessar, a partir de 20/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos.

III - Alterar o Ato 11.838/12 para excluir os períodos abaixo indicados da designação dos Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados e Presidente e Presidente Substituto do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO	PERÍODO
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho	Diretor de Subseção	2/7 a 5/8/12
19ª	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	Diretora de Subseção	2/7 a 1/8/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## ATO Nº 11.954, DE 30 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 25/7/12, o Ato 11.927/12 na parte que designou o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON, para atuar na 3ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

II - Alterar o Ato 11.927/12 para excluir o período de 1 a 27/7/12 da designação da MMª. Juíza da 12ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. RAECLER BALDRESCA para atuar na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

III - Cessar, a partir de 25/6/12, o Ato 11.892/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 12ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. RAECLER BALDRESCA para atuar na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

IV - Tornar sem efeito o Ato 11.892/12 alterado pelo Ato 11.894/12, na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para atuar na 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

V - Cessar, a partir de 26/3/12, o Ato 11.152/10 alterado pelo Ato 11.597/11 na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para atuar na 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

VI - Alterar o Ato 11.597/11 para excluir o período de 2/4 a 30/7/12 da designação do MM. Juiz da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE para atuar na 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.955, DE 30 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 25/7/12, o Ato 11.928/12 na parte que designou o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON para exercer a função de apoio para coordenação e orientação dos trabalhos na Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Paulo.  
II - Alterar o Ato 11.928/12 para excluir o período de 25/6 a 27/7/12 na designação da MMª. Juíza da 12ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. RAECLER BALDRESCA para exercer a função de apoio para coordenação e orientação dos trabalhos na Seção de Execução, Precatórios e Requisitórios do Juizado Especial Federal de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 456, DE 31 DE JULHO DE 2012**

Determina, no âmbito do TRF 3ª Região, o encerramento dos livros de carga de autos existentes nas subsecretarias e torna obrigatória a carga eletrônica no Siapro.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da eficiência e da celeridade processual;  
**CONSIDERANDO** a regulamentação dos atos processuais eletrônicos pela Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o encerramento imediato dos livros de carga de autos existentes nas subsecretarias do Órgão Especial e Plenário, das Seções e das Turmas.

Art. 2º Tornar obrigatória a carga eletrônica no Sistema de Acompanhamento Processual - Siapro.

§1º O sistema de carga eletrônica deve contemplar:

I - cadastro único dos advogados e estagiários, contendo os dados de endereço, telefone e e-mail dos respectivos escritórios de advocacia,  
II - cadastro do Ministério Público Federal, das Procuradorias Federais e das Defensorias Públicas;  
III - controle dos processos com prazo de carga expirado, incluindo comunicação automática desta situação aos advogados, com lançamento de fase no Siapro.

§2º Compete aos serventuários das subsecretarias referidas no art. 1º:

- I - realizar o cadastro inicial e a atualização de dados dos advogados e estagiários atendidos em balcão;
- II - efetuar o lançamento das fases de retirada e de devolução de autos, identificando o prazo de devolução no caso concreto.

Art. 3º Estão abrangidos no sistema de carga eletrônica de autos:

- I - Advogados e estagiários;
- II - representantes do Ministério Público Federal;
- III - representantes das Procuradorias Federais, Advocacia Geral da União e da Fazenda Nacional;
- IV - representantes da Defensoria Pública da União.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2012.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2012**

**Nº 8022 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08076/2012-SEGE, resolve:

- I - DISPENSAR** o servidor **MARCELO BERNARDINELI**, R.F. nº 3561, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 8023 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08190 e 08192/2012-SEGE, resolve:

- I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA**, R.F. nº 3126, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lucia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
- II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROSANA MORAES ZONARO**  
Diretora-Geral em Exercício

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 138/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) turma fechada, com até 30 (trinta) participantes cada, no curso “Desenvolvimento de Gestores de TI”, composto de 11 (onze) módulos; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: VSTP Educação Ltda; e) VALOR: R\$ 187.000,00 (Cento e oitenta e sete mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Rosana Moraes Zonaro - Diretora Geral, em exercício.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA - EPP. (CNPJ n.º 08.017.578/0001-62). Processo Administrativo n.º 053/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2012. Pregão Eletrônico n.º 021/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decretos n.ºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 31/07/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para o fornecimento de protocolador eletrônico. Valor total: R\$27.486,72 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Assinam: pelo TRF-3ª Região, a Sra. Rosana Moraes Zonaro (Diretora-Geral, em exercício) e, pela Fornecedor, o Sr. Antônio Silvério de Almeida (Sócio-Administrador).

### AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo de Penalidade n.º 011/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual n.º 158/2011-DILI. Fornecedor: LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. (CNPJ 05.696.288/0001-02). Decisão proferida: “Acolho o Parecer n.º T3-PAR-2012/00159-ALIC. Autorizo a abertura de processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa Livraria Inovação Cultural Comércio de Livros Ltda., autuando-se e registrando-se. Intime-se a empresa, por via eletrônica, nos termos do item 7, da Cláusula Décima Quinta, da Ata de Registro de Preços n.º 12.019.10.2011, bem como mediante publicação do extrato desta decisão na Imprensa Nacional e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 87, §2º, parte final, da Lei n.º 8.666/93.” Data de assinatura: 24/7/2012. Signatário: Rosana Moraes Zonaro (Diretora-Geral, em exercício).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA nº 65/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 112/113 do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, bem como da decisão contida às fls. 25/28 do mesmo feito;  
RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, com procedimento sumário previsto no art. 138 c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, H.B.S.S. - RF nº 5498, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 25/28, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR, nos termos do art 133, inciso I, da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores Carlos Mashao Hirata - RF nº 1606 e Walter Lopes - RF nº 1743, ambos lotados no Núcleo Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação pelo período de 15 (quinze) dias, conforme os termos do §7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Diretora do Foro**

**em exercício**

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 4695/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Mario Rubens Carnielli Biazolli

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação da Seção de Legislação de Pessoal, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de junho/2012, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso Campinas/Ribeirão Preto.

Ao NUAF e NUPA, para as providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

**Marisa Vasconcelos**

Juíza Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6472/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Cristiane Faria Tonelli

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2012, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo e Ribeirão Preto.

Ao NUAF e NUPA, para as providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

**Marisa Vasconcelos**

Juíza Federal Diretora do Foiro

em exercício

**PORTARIA nº 66/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 27/07/2012 e subscrita pela Presidente da Comissão, Elis Sanchez - RF nº 4512, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 11/2012-DF, RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de julho de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 06446/2012-NUAF

Interessado: MARCELO YOSHIO TAKAMI(filho da servidora inativa falecida SUMIKOITODA - RF 3049)

Assunto: **AUXÍLIO FUNERAL**

Fls. 12

Deacordocomainformação defls. 10/11 e a manifestação supra, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. Marcelo Yoshio Takami, no valor de uma remuneração, referente ao mês de julho de 2012, nos termos do artigo 226, parágrafo 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF, para as providênciase após, ao NUPA.

Publique-se.Registre-se.

São Paulo, 27 de julho de 2012.

**Marisa Vasconcelos**

Juíza Federal Diretora do Foro  
em exercício

**PORTARIA N° 093/2012 - SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n° 43 de 19 de dezembro de 2008 e n° 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

**De A3 para A4**

**Vigência RF Nome**

25.05.2012 6411 THIAGO AUGUSTO BUENO

22.06.2012 6429 MARIA IZABEL EL MAERRAWI

22.06.2012 6430 ALEXANDRE PALMEIRA ELON

22.06.2012 6431 THYAGO BREY BITTENCOURT

22.06.2012 6433 JOÃO CARLOS FRANCA PERES

II - DETERMINAR ao Núcleo de Folha de Pagamento que adote as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de julho de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**

Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

**PORTARIA N.º 457/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo para o Juizado Especial Federal de São Paulo;
- III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VIVIAN MORGADO MIRANDA, RF 6566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal Cível para a 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;
- IV. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de São Paulo;
- V. DESIGNAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 6ª Vara Federal Cível;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 27 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### **PORTARIA N.º 459/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 27 de julho de 2012, do Núcleo de Administração Funcional,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ELISABETE SALAVRACOS, RF 3296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2012;
- II. DISPENSAR a servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF 3530, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2012;
- III. DISPENSAR a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 01.09.2012;
- IV. DISPENSAR o servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2012;
- V. DESIGNAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2012;
- VI. DESIGNAR a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2012;
- VII. DESIGNAR o servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 01.09.2012;
- VIII. DESIGNAR a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.09.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 15/08/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de agosto de 2012  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 121/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 122/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JULIAN NISHI, FÓRUM DE JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 215.907.628-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e

no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **21ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 17/2012**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** indicar a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO (RF 4078) para substituir a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197) na função de Supervisor de Processamentos Ordinários, no período de 01 a 10/08/2012, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Paulo, 31 de julho de 2012.

**CARLA CRISTINA OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal Substituta no  
Exercício da Titularidade

## **4ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº28/2012**

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica recebida em 31/07/2012 da Seção de Cadastro da Justiça Federal/SP,

**RESOLVE** :

**RETIFICAR, PARCIALMENTE**, a Portaria 32/2011, em relação à substituição da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, para constar o que segue:

**Onde se lê:** "...no período mencionado."

**Leia-se:** "...de 13/10 a 16/10/2011 e 19/10 a 30/10/2011."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 01 de julho de 2012.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

## **CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

### **PORTARIA n.º 10/2012**

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor **Alex Nakano**, RF 6194, analista judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), estará em gozo de férias no período de 20/08/2012 a 06/09/2012.

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Nídia Yukie Sato**, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-lo no período de 20/08/2012 a 28/08/2012.

DESIGNAR a servidora **Yara Martinez Moura Rodrigues**, RF 6518, técnico judiciário, para substituí-la no período de 29/08/2012 a 06/09/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 31 de julho de 2012.

**RENATO LOPES BECHO**  
**JUIZ FEDERAL**

### **PORTARIA n.º 11/2012**

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora **Nídia Yukie Sato**, **RF 1522**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, estará em gozo de férias no período de 10/09/2012 a 19/09/2012.

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES**, RF 6518, técnico judiciário, para substituí-la nesse período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 31 de julho de 2012.

**RENATO LOPES BECHO  
JUIZ FEDERAL**

**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**P O R T A R I A N.º 20/2012**

**O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Fabiana Carla da Rosa Borges, Técnica Judiciária, Assistente Técnica (FC-3), RF 6239, para substituir a servidora Patrícia Pedrique Calderón, Técnica Judiciária, Supervisora - Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), RF 3487, em seu período de férias de 10/07/2012 a 27/07/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 20 de julho de 2012.

**LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

## COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA N.º 31/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que o servidor Ivan Francisco Soares - RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 02 e 03/08/2012 em compensação aos dias trabalhados durante o recesso forense;

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 1º de agosto de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**

*Juíza Federal*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

### PORTARIA N.º 17/2012

**O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias designada do servidor infra relacionado,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Supervisora do Setor de Ordinárias (FC - 05), férias de 02 a 19 de agosto de 2012, por LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO, RF 6050, Técnico Judiciário;

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 30 de julho de 2012.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal Substituto

**PORTARIA N.º 18/2012**

**O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria 19/2011, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

**6527 NELSON GARCIA SALLA JUNIOR**

(...)

2ª. Parcela: 19/11/2012 a 08/12/2012

(...)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 30 de julho de 2012.

Marcelo Freibergger Zandavali  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 07/2012 - CM

A Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01 a 31/08/2012, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DÍAS: 18, 19, 22 e 31/08/2012;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DÍAS: 08, 21, 25 e 26/08/2012;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DÍAS: 07 e 20/08/2012;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DÍAS: 09 e 23/08/2012;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DÍAS: 10 e 24/08/2012;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DÍAS: 13 e 27/08/2012;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DÍAS: 01, 14 e 28/08/2012;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DÍAS: 02, 15 e 29/08/2012;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DÍAS: 03, 04, 05 e 16/08/2012;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DÍAS: 06, 11, 12, 17 e 30/08/2012;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 31 de julho de 2012

Daniela Miranda Benetti  
Juíza Federal  
Corregedora da Central de Mandados e CECAP

## 1ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA N.º 10/2012

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas nos períodos de 18.07.2012 a 27.07.2012 e 10.12.2012 a 19.12.2012, bem como o advento da licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 20.07.2012 a 17.09.2012,

**CONSIDERANDO** que a servidora Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524, Assistente I (FC-4) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 31.07.2012 a 10.08.2012,

**CONSIDERANDO** ainda a imperiosa necessidade do serviço,

#### **RESOLVE:**

**I. INTERROMPER**, a partir do dia 20.07.2012, a segunda parcela de férias referente à servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Técnico Judiciário, RF 3474, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para o período de 18.09.2012 a 25.09.2012.

**II. ALTERAR**, na Portaria n.º 16/2011, referente à servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Técnico Judiciário, RF 3474, a terceira parcela de férias para o período de 26.09.2012 a 05.10.2012, exercício 2012.

**III. RETIFICAR** a Portaria n.º 09/2012 deste Juízo para que:

Quanto à designação de Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5):  
Onde se lê: "..., no período de 18.07.2012 a 27.07.2012...".

Leia-se: "..., de 18.07.2012 a 19.07.2012...".

**IV. DESIGNAR** o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nos períodos de 20.07.2012 a 30.07.2012 e 01.09.2012 a 30.09.2012.

**V. DESIGNAR** a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nos períodos de 02.08.2012 a 31.08.2012 e 01.10.2012 a 05.10.2012.

**VI. DESIGNAR** o servidor Leonardo de Araújo Apolinário, Técnico Judiciário, RF 3640, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nos dias 31.07.2012 e 01.08.2012.

**VII. ALTERAR**, na Portaria n.º 16/2011, referente à servidora Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524, a segunda parcela de férias para 27.08.2012 a 06.09.2012, exercício 2012.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Franca, 31 de julho de 2012.

**FABÍOLA QUEIROZ**  
**JUÍZA FEDERAL**

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 31 / 2012 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os 2º e 3º períodos de **FÉRIAS** referentes à servidora **MEIRE APARECIDA PRIVATTI, RF 1991**, para que conste da seguinte forma:

**Período Anterior: 20/08/2012 a 29/08/2012**, 2ª parcela, exercício 2012, 10 dias;

**22/10/2012 a 31/10/2012**, 3ª parcela, exercício 2012, 10 dias.

**Período Alterado: 15/10/2012 a 03/11/2012**, 2ª parcela, exercício 2012, 20 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 24 de julho de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR SUBSTITUTO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

## COORDENADORIA DE PIRACICABA

**PORTARIA Nº 013/2012-NUAR-GAB**

**A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no

uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** ostermos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** odisposto noArt. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ(A)**

04/08 a 10/08/2012 3ª Leonardo José Correa Guarda

11/08 a 17/08/2012 4ª Osias Alves Penha

18/08 a 24/08/2012 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

25/08 a 31/08/2012 2ª Daniela Paulovich de Lima

**II - ESTABELECE**R a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ(A)**

**Agosto/2012 Osias Alves Penha**

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**IV - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
**Piracicaba, 01 de agosto de 2012.**

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

**CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 09/2012**

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**,MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16/2011 de 01/08/2011 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias da servidora **DANIELA TALAMONI VALLOCHI**, RF 4416, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 01/09/2012 a 30/09/2012 para 06/08/2012 a 24/08/2012 (19 dias) e 20/09/2012 a 30/09/2012 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 23 de julho de 2012.

**CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

**3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA N.º 13/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**I - Os termos da Portaria n.º 22/2011**, com relação às férias da servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL** (Técnico Judiciário, RF 6831), para que conste:

1 - Com relação ao exercício de aquisição de 2010/2011 (período de fruição de 04/02/2010 a 03/02/2012), por absoluta necessidade de serviço:

**1ª Parcela** de suas férias (10 dias) para o período de **10/12/2012 a 19/12/2012**.  
(Com Adiantamento da gratificação natalina e antecipação da remuneração mensal)

**2ª Parcela** de suas férias (20 dias) para o período de **22/01/2013 a 10/02/2013**.

**II - Com relação ao exercício de aquisição 2011/2012** (período de fruição de: 04/02/2011 a 03/02/2013):  
**30 dias para gozo oportuno**

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico

adm\_cadastro@jfsp.jus.br.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 30 de julho de 2012.

**JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto

**PORTARIA N.º 14/2012 3ª VARA-PIRACICABA**

**O JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL, RF 6831**, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas registrado no Sistema RH, nos dias **14, 17, 18, 19, 20 21 e 24 de setembro de 2012** estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 56 horas;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria, nos dias **14, 17, 18, 19, 20 21 e 24 de setembro de 2012**.

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 30 de julho de 2012.

**JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

## COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 24/2012-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

### **R E S O L V E:**

**I - ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
03.08.2012 a 10.08.2012	5ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

**II - ESTABELECE**r que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nas dependências do Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 31 de julho de 2012.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

## CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA Nº 013/2012**

**O DOUTOR JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o grande número de mandados e a absoluta necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 018/2011, para alterar o período de férias regulamentares da seguinte servidora:

**Adriana Almeida Bacaro**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6358.

de: 23/08/2012 a 06/09/2012 (15 dias) - 2ª parcela - 2012  
para: 25/01/2013 a 08/02/2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 31 de julho de 2012.

**DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**

JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 35/2012**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, de 28 de abril de 2005, arts. 459 a 464 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário e Juiz Distribuidor do mês de Agosto de 2012 para o Fórum de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 02/08/2012 25/33

Santos, como segue:

#### Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ(A)
Das 19h de:	Até as 9h de:		
03/08	10/08	5ª	Dr. José Denilson Branco

#### Escala para Juiz distribuidor

Período	JUIZ(A)
Agosto/2012	Dr. Roberto da Silva Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 30 de Julho de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da Subseção de Santos

#### **PORTARIA Nº. 36/2012 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Santos, MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, de 30/07/2012 a 08/08/2012 (10 dias) e a compensação de recesso nos dias 09 e 10/08/2012 (02 dias);

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, para substituí-lo neste período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 30 de Julho de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

**PORTARIA Nº. 40/2012**

### **Central de Mandados DE SANTOS**

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias no período de 16 a 25 e compensação de recesso de 26 a 27 do corrente, do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC-5);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 447/2012/SUIG/NUAV/DF, que designa a servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820, do Núcleo de Apoio Regional, a prestar serviços na Central de Mandados de 16 a 27/07/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820, para substituí-lo de 16 a 27 do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 30 de julho de 2012.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados de Santos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA Nº 011/2012**

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**1) Alterar as férias da servidora SANDRA LOPES DE LUCA - RF. 2668**, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De:21/08/2012 a 07/09/2012

Para:28/08/2012 a 14/09/2012

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 de julho de 2012.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**  
**Juiz Federal**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2ª. Vara Federal - São Bernardo do Campo

**PORTARIA Nº 10/2012**

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

**RESOLVE:**

1) Alterar as férias da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO - RF. 6059, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De.:06/08/2012 a 04/09/2012

Para: 21/08/2012 a 19/09/2012

2) Designar a servidora ADRIANA BUENO MARQUES - R.F. 4653 como substituta no afastamento em razão de FÉRIAS, da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO, RF 6059, Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 21/08/2012 a 19/09/2012.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03 de julho de 2012.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI  
Juiz Federal Substituto

**2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**PORTARIA Nº. 09/2012**

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

**RESOLVE**

1) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - R.F. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, em virtude de Licença Médica, no dia 26/06/12.

2) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Licença Médica, do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos dias 11 e 12/06/12.

3) DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF. 3976, como substituta no afastamento em razão de FÉRIAS, do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5); no período de 10/07/2012 a 19/07/2012.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2012.

**LESLEY GASPARINI**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

##### **P O R T A R I A Nº 1 6 / 2 0 1 2**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **C O N S I D E R A N D O:**

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontra-se em gozo de **deférias regulamentares** no período de **13.08.2012 a 24/08/2012 (12 dias)**;

#### **R E S O L V E:**

**INDICAR** o servidor **EMERSON FERRAZ - Técnico Judiciário - RF 4783**, para substituir Marcelo Garro Pereira - RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima.

#### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 31 de julho de 2012.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
Juiz Federal Substituto  
No exercício pleno da Titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **COORDENADORIA DE OURINHOS**

**PORTARIA n.º 03/2012 - DSJ OURI**

Estabelece escala permanente de Juiz Federal Distribuidor e de Juiz Federal Plantonista no âmbito desta Subseção Judiciária de Ourinhos.

O Doutor **MAURO SPALDING**, MM. Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 132 do Provimento 64/2005 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, o artigo 1º da Portaria 8/2005, alterada pela Portaria 56/2008, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 102, de 29 de junho 2009 e do provimento COGE 107, de 21 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** que a Subseção Judiciária de Ourinhos é dotada de duas Varas Federais (sendo a 1ª Vara Federal e a Vara do Juizado Especial Federal), cada uma dotada de dois cargos de magistrados (um juiz federal e um juiz federal substituto);

**CONSIDERANDO** que cada Vara Federal tem sua distribuição própria, sendo que distribuição da Vara do JEF-Ourinhos é feita automaticamente quando do protocolo de petições iniciais, sem necessidade de atuação de magistrado federal;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, não há juízes federais lotados na Vara do JEF-Ourinhos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Haverá alternância mensal das funções de Juiz Federal Distribuidor da 1ª Vara Federal de Ourinhos, sendo que nos meses ímpares será distribuidor o ocupante do cargo de Juiz Federal e, nos meses pares, o ocupante do cargo de Juiz Federal Substituto, dispensando-se os magistrados federais da Vara do JEF de exercerem tal atribuição (porque própria da 1ª Vara Federal).

**Parágrafo único.** Nas eventuais ausências e/ou impedimentos do Juiz Distribuidor o substituto será o outro magistrado federal oficiante da 1ª Vara Federal, sem compensação.

**Art. 2º.** Haverá alternância mensal das funções de Juiz Federal Plantonista na Subseção Judiciária de Ourinhos para o plantão local (nos dias úteis), sendo designados os magistrados na forma a seguir:

- (a) janeiro, maio e setembro: juiz federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos;
- (b) fevereiro, junho e outubro: juiz federal substituto da 1ª Vara Federal de Ourinhos;
- (c) março, julho e novembro: juiz federal da Vara do JEF-Ourinhos;
- (d) abril, agosto e dezembro: juiz federal substituto do JEF-Ourinhos.

**§ 1º.** A escala permanente estabelecida neste artigo inicia-se sempre no ano bissexto (sendo 2012 o primeiro deles), sendo que a cada ano subsequente desce-se um degrau na seqüência acima, de modo que a cada quatro anos reinicia-se da forma inicial acima transcrita.

**§ 2º.** Eventuais ausências e/ou impedimentos do Juiz Plantonista local acarretará a substituição pelo magistrado subsequente na escala aqui estabelecida, mediante compensação.

**§ 3º.** Enquanto não providos os cargos de magistrados na Vara do JEF-Ourinhos a alternância estabelecida no art. 1º valerá, também, como escala de Juiz Federal Plantonista local (dias úteis), sem prejuízo da necessidade de atuação no Plantão Regionalizado de Marília, Lins, Tupã e Assis (finais de semana e feriados), quando houver designação própria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se.

Ourinhos, 02 de julho de 2012.

**MAURO SPALDING**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 38/2012**

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO a lotação do servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário, RF 6554, nesta 1ª Vara Federal de Jundiaí em 16/07/2012,

RESOLVE:

INCLUIR o referido servidora na Portaria 03/2011, referente à Escala Geral de Férias para o ano de 2012, desta 1ª Vara Federal de Jundiaí, conforme segue:

6554 - PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA

2ª parcela: 01/10/2012 A 11/10/2012 - (11 dias)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.016.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 071/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Oi S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). OBJETO: Prestação de serviços de conexão à internet na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2012. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 669.999,84. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 26/07/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Ivan Saide de Melo, Gerente da Engenharia, e Rodrigo Fabrizzio Cordeiro Pezzino, Gerente de Vendas Coporativo.

#### 3ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 25/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal na titularidade da 3ª Vara, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.ºs. MS-POR-2012/00158 e 00159, de 16 de julho de 2012, RESOLVE:

1 - DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de 01/08/2012 (a partir das 18:00 horas) a 16/08/2012 (até às 08:00 horas), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria;
- b) Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário;
- c) Ursula Filartiga Henning, Analista Judiciário;

2 - DAR a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09:00 às 12:00 horas, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

CUMpra-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA - Juiz Federal